



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
**3º ADITIVO CONTRATO Nº 176/2019**

Pregão Presencial 33/2019  
Processo: 2850/2020

**Aditivo ao Contrato nº. 176/2019, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA e a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente na rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES e a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.959.392/0001-46**, neste ato representada por seu procurador Sr. André Luiz de Oliveira Silva, brasileiro, casado, empresário, RG MG 1429691336 SSP/BA, CPF 011.757.536-45, designadas doravante, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto deste aditivo é a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PRAZO 12 (DOZE) MESES E VALOR, SENDO O OBJETO INICIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU SIMILAR TECNOLOGIA COM USO DE SENHA NUMÉRICA, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS E DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 12**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde – (ESF)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000  
Fonte de Recurso: 12140000 / **Ficha nº 41**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (agentes comunitários – ACS)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12140000 / **Ficha nº 51**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (estratégia saúde bucal)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 61**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (farmácia básica)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 70**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (central de Regulação)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 75**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (Pronto Atendimento)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 96**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (CEFISO)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 105**

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (NAPS)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 | 12120000 / **Ficha nº 115**



Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (vigilância sanitária)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 134**


005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde - (Vig. Epidemiológica em Saúde)  
33904600000 – Auxílio-Alimentação  
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 144**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Sooretama-ES, 06 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA PEREIRA SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**  
**SILVA:01175753645**

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA:01175753645  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=28905207000124, CN=ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA:01175753645  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-08-06 13:26:25  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

\_\_\_\_\_  
**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 02.959.392/0001-46**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_